



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2015

## DECRETO N.º 22479

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor DIVONZIR RODRIGUES DIAS, matrícula n.º 7478, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos/Encanador, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 30 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9067/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22487

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 22305, de 04 de setembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor MANOEL JORGE DA SILVEIRA, matrícula n.º 7451, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 1.304,16 (hum mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 117/2015.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22488

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Decreto N.º 21900, de 10 de abril de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, matrícula n.º 8712, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Desenhista Artístico, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, com proventos proporcionais de R\$ 804,24 (oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos, 01 (hum) mês e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 047/2015.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22489

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os lotes 20 e 24 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 99/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de peças, manutenção preventiva e corretiva, alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos utilitários, leves e pesados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22494

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JUCIMARA GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 9625, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Triagem e Benefícios, na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 14 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9293/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22492

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2015, a servidora SUSANA TOBICH ARIOLI NATEL, matrícula n.º 8710, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Serviço Social, lotada na Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8891/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22493

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora PRISCILA GODOY, matrícula n.º 10119, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Pedagogia, lotada no CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9429/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

**DECRETO Nº 22490**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR frustrado o item 12 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 107/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de eletrônicos eletrodomésticos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 22495**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR deserto os itens 03, 09, 13, 14, 16 e 20 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 123/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de tecidos e aviamentos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 22496**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 01, 08 e 09 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 114/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de equipamentos industriais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 111/2015  
PROTOCOLO Nº 37868/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE CNPJ: 14.682.896/0001-40							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Caminha Infantil com as seguintes especificações mínimas: Empilhável; Desmontável; Confeccionado em tecido pvc com 0,5mm de espessura; Telado com trama dupla, vazado, higiênico, resistente e lavável; Selado a quente e costurado; Barras laterais em alumínio oval ou retangular com 22,8 x 25,5mm e 1,00 mm de espessura com 12 reforços internos com 1,5 mm; Pés moldados e extremidades arredondadas; Montagem sem utilização de parafusos; Em material fosco com 2,5mm de espessura na parede, Peso máximo recomendado até 50kg; Medindo 1,38 x 59 x 14 cm; Aceita-se variações de 5% para +/-.	PARMA	UN	444,00	105,00	46.620,00
2	1	Caminha Infantil com as seguintes especificações mínimas: Empilhável; Desmontável; Confeccionado em tecido pvc com 0,5mm de espessura; Telado com trama dupla, vazado, higiênico, resistente e lavável; Selado a quente e costurado; Barras laterais em alumínio oval ou retangular com 22,8 x 25,5mm e 1,00 mm de espessura com 12 reforços internos com 1,5 mm; Pés moldados e extremidades arredondadas; Montagem sem utilização de parafusos; Em material fosco com 2,5mm de espessura na parede, Peso máximo recomendado até 50kg; Medindo 1,38 x 59 x 14 cm; Aceita-se variações de 5% para +/-.	PARMA	UN	147,00	105,00	15.435,00
<b>TOTAL</b>							<b>62.055,00</b>

**VALOR TOTAL: 62.055,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Presencial N.º 115/2015****PROTOCOLO Nº 39206/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 17.980.945/0001-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Chapa de aço galvanizado Nº 18, circular Nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 1,25 mm Diâmetro de 50 cm; Aplicação de fundo Primer (Fosfatizado) e ou pintura eletrostática; Acabamento com pintura automotiva de ambos os lados; Atrás da chapa deverá ser preto fosco.	BULLA	UN	200,00	28,70	5.740,00
3	2	Chapa de aço galvanizado Nº 18, octogonal Nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 1,25 mm; Diâmetro de 50 cm; Aplicação de fundo Primer (Fosfatizado) e ou pintura eletrostática; Acabamento com pintura automotiva de ambos os lados; Atrás da chapa deverá ser preto fosco.	BULLA	UN	200,00	28,70	5.740,00
<b>TOTAL</b>							<b>11.480,00</b>
RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME CNPJ: 23.037.457/0001-76							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Barra de tubo galvanizado nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 2"; Espessura de parede 2 mm. Barra com 6 metros de comprimento.	KIFERRO	BARR	375,00	90,00	33.750,00
2	1	Barra de tubo galvanizado nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 2"; Espessura de parede 2 mm. Barra com 6 metros de comprimento.	KIFERRO	BARR	125,00	90,00	11.250,00
3	3	Chapa de aço galvanizado Nº 18, retangular Nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 1,25 mm; Nas dimensões retangular de 1,00 x 2,00; Aplicação de fundo Primer (Fosfatizado) e ou pintura eletrostática; Acabamento com pintura automotiva de ambos os lados; Atrás da chapa deverá ser preto fosco.	KIFERRO	UN	300,00	145,00	43.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>88.500,00</b>

**VALOR TOTAL: 99.980,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Presencial N.º 122/2015****PROTOCOLO Nº 40488/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA CNPJ: 78.589.504/0001-86							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Câmara para conservação de Hemoderivados/ Imunobiológicos Com as seguintes especificações mínimas: Equipamento vertical desenvolvido para a guarda científica de vacinas e assemelhados; Capacidade interna não inferior a 340 litros; Refrigeração com circulação de ar forçada; Câmara interna em aço inoxidável; Equipada com material criogênico; Com 5 gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável, com trilhos telescópicos; Sistema de refrigeração livre de CFC; Porta de vidro anti-embacante; Com 4 rodízios com trava; Degelo automático com evaporação de condensado; Painel de comando e controle de LCD, frontal superior, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2 graus Celsius a 7,5 graus Celsius; Temperatura controlada automaticamente a 4 graus Celsius; Sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura e bateria; Sistema silenciador de alarme sonoro; Alarme sonoro de falta de energia; Chave geral da energia liga/desliga; Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada; Autonomia de 48 horas, na falta de energia; Saída USB com pen drive para armazenar dados sem a utilização de software ou computador externo; Baterias recarregáveis acopladas ao corpo do produto; Sistema de emergência integrado ao gabinete para manter a temperatura por até 48 horas na falta de energia elétrica; Tensão de 110V. Produto com Registro na ANVISA.	INDREL- RVV 440 D	UN	1,00	19.200,00	19.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>19.200,00</b>

**VALOR TOTAL: 19.200,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 124/2015  
PROTOCOLO N.º 43618/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 17.063.632/0001-05							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	7	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor verde; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolamento anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
1	8	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor azul; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolamento anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
1	9	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor branca; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolamento anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
1	10	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor amarela; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolamento anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
1	11	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor vermelha; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolamento anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.300,00</b>

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Anjo com asas em movimento nas seguintes especificações mínimas: Decoração em luz vermelha e branca; Com uso de lâmpadas LED; Estrutura em aço sólida; Com pintura de proteção duradoura; Soldagem extra forte; Com mangueira luminosa padrão RPXL; Voltagem: 127V; Nas dimensões (AxL) 1,60 x 1,50 metros. Para uso interno e externo.	INDUSPAR	UN	1,00	1.699,00	1.699,00
1	2	Enfeite natalino luminoso nas seguintes especificações mínimas: Composto de: 1 papai Noel, 1 trenó, 1 rena; Dimensões (AxL) 1,20 m x 4,50 m; Confeccionado em aço carbono em tubos quadrados, nas dimensões de 25 x 25 mm e 20 x 20 mm x 1,20 mm, barra chata de 3/8" x 1/8"; Pintura eletrostática na cor branca; Iluminação em mangueiras luminosas de 13 mm, com contorno duplo, composta por diodo emissores de luz (led's) com visão de 360°, em cores temáticas; Circuitos elétricos com proteção siliconada; Cabo de ligação na rede de 2,00 metros de comprimento; Tensão: 220V; Para uso interno e/ou externo, resistente a intempéries.	INDUSPAR	UN	1,00	1.595,00	1.595,00
1	3	Escultura de Papai Noel sentado nas seguintes especificações mínimas: Escultura em fibra de vidro; Nas dimensões (AxL) 1,50 x 0,80 metros; Pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, temática à peça; Produto leve e resistente; Para exposição interna ou externa.	INDUSPAR	UN	1,00	2.570,00	2.570,00
1	4	Estrela natalina iluminada com poste Nas seguintes especificações mínimas: Para poste de jardim; Poste com 6 estrelas de 5 pontas; Produzida em estrutura metálica e mangueira luminosa; Estrela com contorno luminoso incandescente; Mangueira com 13 mm de diâmetro; Compatível com rele fotoelétrico; Alta resistência e durabilidade; Com cabo de força para ligação; Com vedação nas pontas das mangueiras; Presilha na cor da mangueira; Estrutura construída com armações de ferro com tratamento superficial; Dimensões (AxLx) 3,30 x 1,60 metros. Para uso interno ou externo.	INDUSPAR	UN	20,00	1.025,00	20.500,00

1	5	Figura luminosa decorativa em forma de 5 estrelas de 5 pontas cada; Produto leve e resistente; Na dimensões (AxLxP) 1,25 x 1,90 x 1,90 metros. Para uso interno ou externo.	INDUSPAR	UN	1,00	1.030,00	1.030,00
1	6	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor rosa; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolamento anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	INDUSPAR	KIT	1,00	664,00	664,00
1	12	Luminária solar para jardim nas seguintes especificações mínimas: Tipo borboleta; Confeccionada em acrílico e metal; Produto resistente a intempéries; Com 1 placa coletora de sol; Produto não usa energia elétrica; Com sensor para acender e apagar automaticamente; Duração aproximadamente de 7 horas ininterruptas com 100% de carga na bateria; Possui lâmpada LED com vida útil de 100.000 horas; Com chave on-off. Com pilha ou bateria recarregável própria para o produto, incluso. Caixa contendo 2 luminárias.	INDUSPAR	UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Papai Noel inflável com 2 renas nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliéster; Possui lâmpada; Medidas modo inflável (AxLxP) 1,40 x 1,90 x 0,70 metros; Alimentação: 110V; Incluso motor para funcionamento; Deverá acompanhar o produto fio da fonte de alimentação com 1,40 metros, cordão para amarrar e 4 estacas.	INDUSPAR	UN	1,00	233,00	233,00
<b>TOTAL</b>							<b>28.681,00</b>

**VALOR TOTAL: 31.981,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 125/2015  
PROTOCOLO N.º 44123/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME CNPJ: 17.394.513/0001-27							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Câmera digital com zoom óptico de 16MP nas seguintes especificações mínimas LCD 2.7"; Zoom óptico 5x; Com estabilizador de Imagem no corpo ou na lente; Filma em Hd; Flash automático; Com estabilizador de imagem no corpo ou na lente; Correção olhos vermelhos; Conexão USB 2.0; Microfone embutido; Com memória interna; Audio mono; Formato arquivo MPE/JPEG; Deverá acompanhar: Bateria de íon de lítio; Carregador de bateria; Cabo USB; Com bolsa ou capa para proteção/ transporte; Manual de instruções em português.	W630	UN	1,00	400,00	400,00
1	2	Furadeira e parafuadeira nas seguintes especificações mínimas: Com Maleta; RPM baixa 0-300; RPM alta 0-1200; Capacidade de perfuração: aço 10mm - madeira 20mm; Mandril 3/8" (10 mm); Punho ergonômico e emborrachado; Alimentação bateria; Acompanha o produto: 1 carregador bivolt, 2 baterias. Alimentação à bateria de 1.3 Ah, de 10V.	BOSH PROFESSIONAL	UN	1,00	405,00	405,00
<b>TOTAL</b>							<b>805,00</b>

JADER GABRIEL EMSSIAS PIMENTA CNPJ: 21.632.705/0001-00							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Lavadora de roupas tipo tanquinho nas seguintes especificações mínimas Classificação energética "A"; Capacidade para até 10 kg; Acesso ao cesto na parte superior; Com sistema de lavagem por turbilhonamento; Turbilhonador no fundo da cuba; Com peneira para impedir o escoamento de pequenos objetos durante a saída da água; Timer; Sistema automático de lavagem com 5 programas; Desligamento automático; Com 2 dispenser (1 para amaciante e 1 para sabão em pó); Com sistema de filtragem de fiapos; Tampa transparente; Painel mecânico; Pés niveladores; Tensão 127 V; Potência 415 W; Com cabo de energia com comprimento de 1 metro e plugue para ligar em tomada.	SUGGAR LAVAMAX LX1002BR	UN	1,00	340,00	340,00

1	4	Uma giratória em acrílico nas seguintes especificações mínimas: Cor cristal transparente; Horizontal; Com base para balcão ou esa; Tipo sextavada; Em uma extremidade, tampa de correr; Em outra extremidade, com vazado de 22 cm para passagem dos cupons; Com sistema de porta cadeado; Sistema giratório com fixação nas laterais; Dimensões (LxD) 80 x 45 cm; Uma com espessura de 3,00mm Base de 8,0mm.	ACRINIL	UN	1,00	1.240,00	1.240,00
TOTAL							1.580,00

**VALOR TOTAL: 2.385,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	CONTRATO Nº 160/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MARIANGELA ZANDOMENEGHI – ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW “FESTA NA ROÇA COM MARIANGELA ZAN”, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015 NO FESTIVAL GOMARÁBICA.
Valor	R\$ 8.500,00.
Prazo	DE VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	10.004.13.392.1301.2070.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 162/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	GEOPETRUM GEOLOGIA MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, NECESSÁRIO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO OPERACIONAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.
Valor	R\$ 16.168,00.
Prazo	EXECUÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E DE VIAGÊNCIA 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	15.121.1501.01063.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 164/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ROBSON NEVES MARTINS INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIOLÕES, SENDO COLAGENS, REPAROS, REGULAGEM COM REBAIXAMENTO DE RASTILHO, RETÍFICA DE TRASTES, HIDRATAÇÃO DE ESCALA, LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE ENCORDAMENTOS.
Valor	R\$ 1.904,00.
Prazo	EXECUÇÃO 05 (CINCO) DIAS E DE VIAGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.
Dotação	10.004.13.392.1301.2069.3390.3900.
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 004/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	DARCY HEVENILTON LOURENÇO-ME.
Valor	R\$ 9.673,20.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 27/06/2015 E VIGÊNCIA PARA MAIS 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS A PARTIR DE 11/08/2015.
Dotação	11.004.12.361.1201.2084.3390.3900.
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 218/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04(QUATRO) MESES A PARTIR DE 16 DE JULHO DE 2015 E PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2015.
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 101/2013.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA IMBAU LTDA – ME.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DE 02/08/2015 E PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 15/12/2015.
Contrato N.º	4º TAAO CONTRATO Nº 098/2011.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HOSPITAL DR. FEITOSA S/A.
Valor	R\$ 262.500,00.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 03/10/2015.
Dotação	12.001.10.301.1001.2116.3390.3900.



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**  
**03 DE NOVEMBRO DE 2015**

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Local: Sala de Reunião do PAM  
 Data: 03/12/2015 – quinta-feira  
 Horário: 15h00min (quinze horas)

PAUTA:

- 1) Convocamos os Senhores Conselheiros para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 03/12/2015, às 15h00min na sala de reunião do PAM; Assunto eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora; Os trabalhos iniciar-se-ão às 15h 00min em primeira convocação; Segunda convocação às 15h15min. Conto com a presença de todos.

Marcos Rogério Silva Mello  
 Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**RESOLUÇÃO Nº 012, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em Reunião Ordinária, do dia 24 de setembro 2015, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011;

Presenciou apresentação da “AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015”, realizada pelo Controlador Geral do Município – Sr. Celso Elli Burakovski e Sr. Murilo Martins Constantino-Chefe de Divisão de Saúde Pública.

Analisado os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, no evento “AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015”;

O plenário do Conselho Municipal de Saúde tomou conhecimento das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2015.

O mesmo PLENÁRIO APROVOU os números que foram apresentados, do que agora certifico e encaminho a referida aprovação.  
 Nada mais havendo a se relatar.

RESOLVE:

Art. 1º Consideramos exatos os documentos e os dados apresentados;  
 Art.2º “APROVAR” A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015, que passa a surtir seus efeitos legais.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2015.

Cláudio de Souza  
 Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**RESOLUÇÃO Nº 014, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834;

Considerando o “Protocolo para o Fornecimento de Atenção Nutricional para Atenção Básica”, encaminhado através do seu ofício nº 366/2015-SMS, para análise e aprovação do CMS/TB.

RESOLVE:

Art. 1º “APROVAR” o Protocolo apresentado e apreciado, o qual passa a surtir efeito legal.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2015.

Cláudio de Souza  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba





FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
06.122.0601.2003	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi		
660 - 3372.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.1035	Construção do Centro de Eventos (Contrapartida)		
4400 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	500.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.1036	Reforma da Casa da Cultura		
4410 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	200.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>950.000,00</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

## 1. DECRETONº 22499

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2129 de 28/10/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 147.111,40 (cento e quarenta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02067	Manutenção da Divisão Cultural		
4540 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	18.258,40
4550 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	28.853,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01034	Cobertura Quadra de Esporte Vila Esperança		
4210 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>147.111,40</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 147.111,40 (cento e quarenta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02065	Festividades Alusivas ao Aniversário do Município		
4440 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	18.258,40
4450 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	28.853,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01033	Construção de campo de futebol suíço		
4200 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>147.111,40</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

## 1. DECRETONº 22500

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 236.185,70 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
1. DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1025	Programa Carga Pesada - Distrito de Serviços		
3660 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1026	Expansão do Distrito Industrial		
3700 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	54.720,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2053	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3730 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	81.465,70
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3870 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>236.185,70</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>236.185,70</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 236.185,70 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
2. DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1025	Programa Carga Pesada - Distrito de Serviços		
3670 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1026	Expansão do Distrito Industrial		
3690 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	54.720,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2053	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3720 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	81.465,70
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3880 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	50.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>236.185,70</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>236.185,70</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**1. DECRETONº 22501**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1171 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.2016	Gerência do Transporte Coletivo		
930 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	29.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2074	Manutenção do Gabinete - SME		
4820 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	46.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>175.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>175.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 118/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, designada pelo Decreto 20977 de 23/05/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação e aprovação das funcionalidades da empresa IPM Informática Ltda, classificada em segundo lugar na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 1.680.000,00. A partir desta data abre-se o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos editalícios.

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2015.

Danielle Vieira Kuna  
Pregoeira

**HANSENIASE TEM CURA**

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.  
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

